

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 320004

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 48340.002125/2023-44.

Pregão. Nº 11/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 20/11/2024 até 20/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 20/11/2024 a 20/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.048.402,52. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/11/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 320004

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 48300.001253/2021-85.

Dispensa. Nº 15/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 17.314.329/0020-92 - INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A. Objeto: Transferência da titularidade da prestação dos serviços do Contrato nº 07/2022, firmado com a empresa International Meal Company Alimentacao S.A (RA CATERING), CNPJ/MF nº 17.314.329/0020-92, para a empresa RA CATERING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 40.931.733/0003-26 (da qual é única sócia) - em decorrência da reorganização societária informada pela contratada, e tendo em vista o registro da 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea b), da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/11/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.238,77. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/11/2024).

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 323028

Número do Contrato: 27/2022.

Nº Processo: 48500.006040/2022-74.

Pregão. Nº 14/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 11.385.361/0001-10 - SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, com fulcro no art. 57, inciso ii, da Lei nº 8.666/1993; alterar a redação do item 10.1.2 da Cláusula Décima - DO RECEBIMENTO; e registrar o requerimento formal da contratada para futuro reajuste e repactuação, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 27/2022-ANEEL, o que atende à condição de se evitar a preclusão lógica, nos termos da jurisprudência do TCU. Vigência: 21/12/2024 a 21/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.491.669,60. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/11/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90010/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/11/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de segurança da informação para auditoria, monitoramento e gerenciamento de acessos do ambiente Microsoft da ANEEL, contemplando renovação de garantia técnica e subscrição de licenças, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

ANDERSON VIEIRA MARTINS  
Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIDEC - 14/11/2024) 323028-32210-2024NE999999

## DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 11/2021-ANEEL (LRCAP 2021)

1. Objeto: contratação de potência e energia elétrica associada proveniente de empreendimentos de geração, novos e existentes, com início de suprimento em 1º de julho de 2026.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.004018/2021-17, as recomendações da Comissão Permanente de Leilões - CPL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 11/2021-ANEEL (LRCAP 2021) às Proponentes Vencedoras indicadas na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Leilão nº 11/2021-ANEEL (Leilão de Reserva de Capacidade, de 2021)

Consórcio/Empresa	CNPJ	Empreendimento	Disponibilidade Potência (MW)	Preço de Lance (R\$/MWh ano)
Companhia Energética Candeias	10.508.162/0001-99	Global I	126,527	879.227,22
		Global II	126,527	879.227,223
Companhia Energética Potiguar	09.439.128/0001-20	Potiguar	45,539	873.761,39
		Potiguar III	48,513	873.761,40
Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A.	09.110.880/0001-23	Geramar I	145,539	872.388,41
		Geramar II	145,539	872.388,41
Termelétrica Viana S.A.	09.043.782/0002-00	Viana	166,439	878.152,17

Brasília, 12 de novembro de 2024  
AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA  
Diretora-Geral Substituta

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 2/2024-ANEEL

1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

2) Modalidade: Leilão.

3) Tendo em vista as recomendações da Comissão Permanente de Leilões - CPL e a deliberação da Diretoria, homologa-se o resultado do Leilão nº 2/2024-ANEEL, referente aos Lotes 1, 3 e 4, e adjudica-se o correspondente objeto às seguintes empresas:

LOTE(s)	PROONENTE VENCEDORA	CNPJ
1	Consórcio Engie Brasil Transmissão Engie Brasil Energia S.A. (0,01%) Engie Transmissão de Energia Participações II S.A. (99,99%)	02.474.103/0001-19 36.207.020/0001-85
3	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30
4	COX Brasil S.A.	22.074.486/0001-45

Brasília, 12 de novembro de 2024.  
AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA  
Diretora-Geral Substituta

## SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

## AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 25/2024

Processo: 48500.001052/2005-59 Objeto: Obter subsídios para aprimoramento do Banco de Preços de Referência ANEEL, utilizado nos processos de autorização, licitação para outorga de concessão e revisão tarifária das concessionárias de transmissão de energia elétrica, conforme a Resolução Homologatória nº 758/2009. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 18/11/2024 a 17/12/2024. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 323102

Nº Processo: 48411.700306/2018-91. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Rescisão antecipada do contrato em razão de assinatura de novo contrato, conforme previsto no subitem 1.1.1.1 da cláusula primeira - objeto, do termo aditivo nº 142/2023.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 28/06/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/11/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E MONITORAMENTO DE MERCADO

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ANM Nº 6/2024

A Superintendente de Regulação Econômica e Monitoramento de Mercado da Agência Nacional de Mineração - ANM comunica a abertura da Consulta Pública ANM nº 6/2024, aprovada na 318ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada da ANM.

A Consulta Pública visa receber contribuições à proposta normativa de regulamentação dos procedimentos para apresentação de garantias financeiras que assegurem os recursos financeiros para a execução do Plano de Fechamento de Mina em atendimento ao art. 13, inciso III, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

O período para envio das contribuições será de 25/11/2024 a 08/01/2025.

Eventual pedido de prorrogação do referido prazo, deverá ser realizado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, acompanhado de justificativa.

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à participação na consulta pública, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/agencia-nacional-de-mineracao>.

FABIANA DI LÚCIA  
Superintendente

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ANM Nº 7/2024

A Superintendente de Regulação Econômica e Governança Regulatória da Agência Nacional de Mineração - ANM comunica a abertura da Consulta Pública ANM nº 7/2024, aprovada na 318ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada da ANM.

A Consulta Pública visa receber contribuições à proposta normativa de regulamentação do tema Desistência Total e Parcial de Requerimentos de Outorga Mineral.

O período para envio das contribuições será de 25/11/2024 a 08/01/2025.

Eventual pedido de prorrogação do referido prazo, deverá ser realizado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, acompanhado de justificativa.

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à participação na consulta pública, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/agencia-nacional-de-mineracao>.

FABIANA DI LÚCIA  
Superintendente

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## COMUNICADO Nº 182, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em razão da não localização do interessado no endereço constante no processo em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda de combustíveis de aviação, conforme do art. 19, da Resolução ANP nº 936, de 5 de outubro de 2023, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá apresentar COMPLEMENTAÇÃO DE ALEGACÕES FINAIS, no prazo máximo de DEZ dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.200344/2019-83	02.249.001/0001-08	VALENTE E CIA LTDA

As complementações de alegações e a documentação requisitada no bojo do respectivo processo administrativo deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de dez dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento deste Ofício.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da complementação de alegações finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

BRUNO VALLE DE MOURA  
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

